

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
003/2020/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.1379.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de material permanente.

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto aos Itens 01 e 04, VENCEDORA a empresa R. DE FREITAS MIRANDA, inscrita no CNPJ n.º 32.506.913/0001-70, localizada na Av. Afonso Pena, 2137, Lote 005, Quadra 007, Centro, Teixeirópolis/RO, CEP n.º 76928-000, no valor total de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais);
 2. Quanto aos Itens 03 e 07, VENCEDORA a empresa TLG COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.531.270/0001-91, localizada na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 485, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP n.º 82810-300, no valor total de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais);
 3. Quanto ao Item 05, VENCEDORA a empresa EGC COMÉRCIO ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.768.037/0001-98, localizada na BR 101, Km 101, S/N, Conde/PB, CEP n.º 58322-000, no valor total de R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais);
 4. Quanto ao Item 08, VENCEDORA a empresa ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802, inscrita no CNPJ n.º 30.819.851/0001-21, localizada na Rua Julio Navega, n.º 8, Parada XV de Novembro, São Paulo/SP, CEP n.º 08248-035, no valor total de R\$ 5.643,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais);
 5. Quanto ao Item 09, VENCEDORA a empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Irmgard Carl, n.º 125, Sala 02, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP n.º 89037-555, no valor total de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais);
 6. Quanto aos Itens 02 e 06, declaro FRACASSADO.
Publique-se.
- Porto Velho/RO, 27 de abril de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 285/2020-CG/DPE
Porto Velho, 27 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no e-mail encaminhado pela interessada no dia 21 de abril de 2020; RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES, lotada no Núcleo de Guajará-Mirim/RO, os termos da Portaria n.º 648/2019-CG/DPE, de 16 de dezembro de 2019, que concedeu o gozo de 05 (cinco) folgas compensatórias no período de 18 a 22 de maio de 2020, com fundamento nos plantões judiciais realizados no ano de 2019, de modo que os referidos dias poderão ser pleiteados em data oportuna.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 286/2020-CG/DPE
Porto Velho, 27 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 060, datado de 23 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 280/2020-GAB/DPE, de 20 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 13.07.2020 a 01.08.2020 para o período de 01.03.2021 a 20.03.2021.